DECRETO LEGISLATIVO Nº 300, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.019.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BIRIGÜIENSE A DEPUTADA FEDERAL RENATA HELLMEISTER DE ABREU.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Deputada Federal RENATA HELLMEISTER DE ABREU o título de CIDADÃ BIRIGÜIENSE, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados e notável empenho parlamentar em prol dos municípios e de seus cidadãos, especialmente em favor da comunidade biriguiense.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.